



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 222, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75](#), de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar o servidor ROGÉRIO DA COSTA DANTAS LUIZ, matrícula nº 8857 pela competência, dedicação, disponibilidade e zelo no desempenho de suas funções, que contribuíram para a solução e inovação no processo de gestão dos espaços da PR-DF, através do desenvolvimento do aplicativo de reservas.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

**Ministério Público Federal**

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.